



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1828 • Capão Bonito, 06 de abril de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde participa do Desfile em comemoração aos 169 anos



PARTICIPAÇÃO ESPECIAL | A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito participou ativamente das comemorações pelos 169 anos do município, marcando presença no tradicional desfile cívico realizado em celebração à data.

Com organização e entusiasmo, a equipe levou à avenida uma apresentação temática que encantou o público presente.

Com o tema “As Belezas dos Estados Brasileiros”, o desfile promovido pela Secretaria destacou a riqueza cultural, histórica e regional do país, valorizando elementos que representam a identidade de diferentes regiões do Brasil.

A iniciativa contou com a participação

das equipes de todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, que se mobilizaram para construir uma apresentação criativa e significativa.

Durante o desfile, os profissionais da saúde demonstraram não apenas talento e dedicação, mas também o forte espírito de integração e trabalho em equipe.

A ação foi além da comemoração, evidenciando o compromisso diário desses servidores com a promoção da saúde e do bem-estar da população capão-bonitense.

A participação da Secretaria Municipal de Saúde no evento reforça a importância da aproximação entre os serviços públicos e a

comunidade, mostrando que a saúde vai além do atendimento clínico, estando presente também em momentos de celebração, cultura e convivência social.

Além de celebrar o aniversário da cidade, o desfile simbolizou o empenho da Secretaria em contribuir com o desenvolvimento de Capão Bonito, valorizando sua história e fortalecendo os vínculos com a população.

A presença marcante das equipes de saúde foi mais um exemplo de que cuidar das pessoas também é participar ativamente da construção de uma cidade mais unida, acolhedora e saudável.

CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e
Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

EXTRATO

**INSTITUO LEGISLATIVO BRASILEIRO – SENADO FEDERAL e
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO.**

ACORDO DE COPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2026/0044

OBJETO: Estabelecer regular a participação da CÂMARA na implementação de ações de modernização pelo ILB/INTERLEGIS – Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo.

VALOR: Gratuito.

PRAZO: 60 (sessenta) meses da data a assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026.



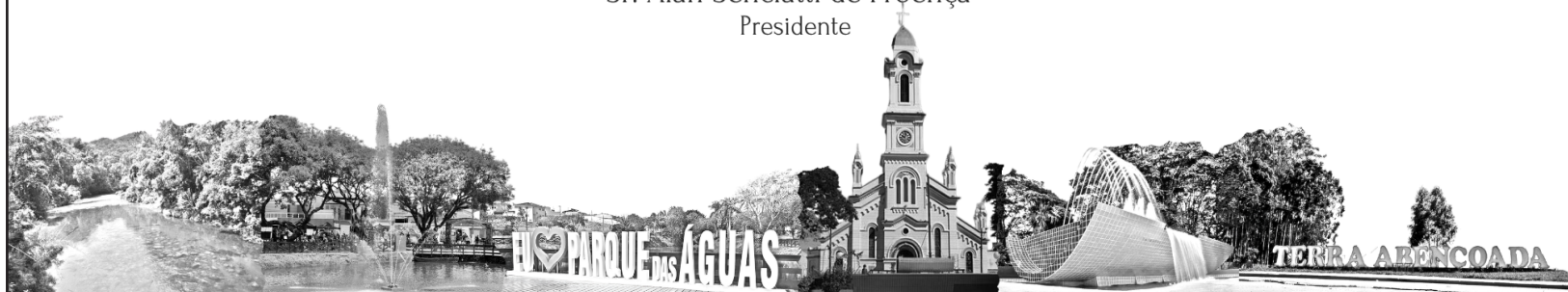
CONVITE

A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadãs Capão-bonitenses às Ilustríssimas Senhoras

Isabel Leal
e
Marilda Freitas

DIA 10 DE ABRIL DE 2026 ÀS 19H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença
Presidente



  @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	AUXILIAR TÉCNICO DE LABORATÓRIO Formação: Técnico em enfermagem, biomédico ou biólogo. Experiência em coleta e análises clínicas.
01 VAGA	CUIDADORA DE IDOSOS Experiência na função será um diferencial. Empatia, paciência e ética profissional no trato com idosos.
01 VAGA	SOLDADOR Realizar processos de soldagem em estruturas metálicas, manutenção e reparo de peças, garantindo a qualidade e segurança das juntas.
01 VAGA	AUXILIAR DE MECÂNICO DIESEL Noções básicas de mecânica automotiva e sistemas de linha pesada. Auxiliar na desmontagem e montagem de motores e câmbios.
01 VAGA	MECÂNICO DIESEL Experiência comprovada (profissional com domínio em mecânica pesada). Ensino médio completo/início imediato.
01 VAGA	DESMONTADOR VEICULAR Experiência prévia em desmontagem. Vivência com ferramentas e peças diversas.
01 VAGA	PEDREIRO Realizar reparos em calçadas, muros e estruturas de suporte. Experiência comprovada ou prévia de 6 meses.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 07/04/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

Passando conhecimento
para multiplicar resultados



ABADÃ CAPOEIRA

AULAS DE CAPOEIRA

 Segundas e Sextas

 19h

 Rua 13 de Maio – (Piscina)
Capão Bonito – SP

LUTA • DANÇA • MÚSICA • CULTURA
Uma arte que transforma vidas!

**VENHA FAZER PARTE
VOCÊ TAMBÉM!**



ALERTA

GOLPE!

Golpistas estão ligando para familiares de pacientes internados pedindo dinheiro.

Não realize nenhuma transferência para essas pessoas, elas não representam a Santa Casa.

A Santa Casa não realiza ligações para familiares pedindo dinheiro para cobrir despesas de tratamento médicos ou internações



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

Terça - Feira

Vila Aparecida;
Vila Aparecidinha;
Jardim da Amizade;
Boa Esperança;
Santa Isabel Meio.



**ACAMAR**



Horário:
🕒 **19h**

08 de
Abril

Local:

📍 **Biblioteca Municipal**
R: Sete de Setembro, 840 - Centro



**1ª Exposição Imersiva Sensorial
de Obras Famosas de Artes e Patrimônios
Arquitetônicos de Capão Bonito**

feito por Irmo Giuseppe

ÁGUA PARADA = PERIGO

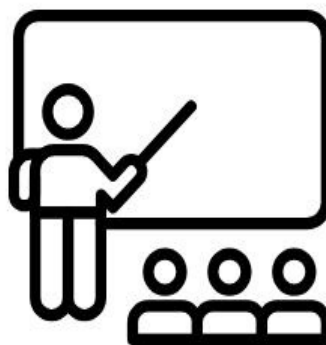
O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

CURSO GRATUITO

LGPD NO SERVIÇO PÚBLICO



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16 DE ABRIL

QUINTA-FEIRA

DAS 08H ÀS 17H

PROGRAMA

- Introdução à Proteção de Dados e LGPD
- Aplicação da LGPD no Setor Público
- Tratamento de Dados Pessoais no Poder Público
- Incidentes, Fiscalização e Plano de Ação

PÚBLICO:

Agentes Políticos, Servidores Públicos que atuem em áreas relacionados, no Poder Executivo e Legislativo



INSCRIÇÕES:
LINK NA BIO / LEGENDA

**VAGAS
LIMITADAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

5º RASTRO ROCK FEST



ABRIL ★ 17, 18 E 19 ★

ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS | SHOWS AO VIVO
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | ÁREA DE CAMPING

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
TURISMO



SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
DE CAPÃO BONITO

APOIO:



📍 Porthal Rastro da Serpente – Capão Bonito / SP

Ophicina do Choro



• Toda segunda-feira às 18h30 •

Local: Espaço Cultural SOM

Rua Benjamin Constant, 556 B – Capão Bonito – SP

Inscrições Gratuitas

Contato: 15 99617-6603 (Flávio)

Coordenação: Flávio Francisco

Espaço Cultural
SOM








Convite

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito e a Faculdade de Tecnologia (Centro Paula Souza) tem a honra de convidar Vossa
— Senhoria para o —

ATO DE ASSINATURA OFICIAL DO CONVÊNIO para implantação do CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

-  **Data:** 07 de abril (terça-feira)
-  **Horário:** 19 horas
-  **Local:** FATEC Capão Bonito

O evento contará com a presença do Presidente do Centro Paula Souza, Prof. Clóvis Dias, e sua equipe.

A implantação do curso de bacharelado representa uma grande conquista para Capão Bonito e toda a região, contribuindo diretamente para a qualificação do setor agro, um dos pilares da nossa economia.

Contamos com sua presença neste momento histórico!

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
Vice-Prefeito
Prefeito Municipal

Roberto K Tamura

Roberto K Tamura
Sindicato Patronal Rural

Alax Senciatti

Alax Senciatti
Presidente da Câmara

Kenji Okamura

Kenji Okamura
Presidente da CACB

Leomir Baldissera

Leomir Baldissera
Sindicato Patronal Rural

Dr.ª Sonia Sturaro

Dr.ª Sonia Sturaro
Coordenadora da FATEC



VAGAS ABERTAS

AULAS DE ZUMBA

DATA E HORÁRIO DA OFICINA:

Terça e Quinta:
Das 19h às 20h

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:

Local de Inscrição: ARVA (Rua Braz Lucas Neto, 203- Vila Aparecida)

Horário: Até das 17h

Documentos necessários: RG/CPF ou CNH





Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2026

ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL) OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** os candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2025**, homologado por meio da Portaria nº 533/25, de 10 de novembro de 2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 - página 26 de 17 de novembro de 2025, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - II**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696 de 03 de Dezembro de 2025, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre regulamentação de chamamento de aprovados em Concurso Público ou Processo Seletivo para contratações por prazo determinado na Secretaria Municipal de Educação. **AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental I e II. Deverão os interessados comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação e Cultura localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL : TERÇA-FEIRA - 08H30
2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30
3. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-II – TERÇA-FEIRA 10H30



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes da realização das atribuições.

- O não comparecimento do (a) candidato (a) será considerado como desistência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: *É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:*

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).


Capão Bonito-SP, 25 de março de 2026.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura



Encontro REGIONAL de ORGANIZAÇÕES da SOCIEDADE CIVIL

Tema do Encontro: "ASPECTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS DAS OSCs"

09 | 04 

13h às 17h 

CENTRO DE CONVENÇÕES 

R. 24 de Fevereiro, 832 – Centro • Capão Bonito

Apoio:



Realização:



SEBRAE SUDOESTE PAULISTA

 (15) 9 9625 0970

Fale com a gente para ter mais informações.

**CULTSP
PRO**

f d @ @ @ @ @cultspbro

TERRI
TÓRIO

15/04

18:30



CAPÃO BONITO E REGIÃO

Evento de apresentação do **CULTSP PRO** - Escolas de Profissionais da Cultura - um programa da **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo**.

A ação visa uma escuta qualificada das demandas culturais dos territórios através do Laboratório de Futuros.

CAPÃO BONITO • Centro de Convenções "Joel Humberto Landim Stori" - Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 832 - Centro

PARCERIA

CONSELHO
PRINCIPAL DE
Cultura

DIVISÃO DE
CULTURA

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

GESTÃO

idg

REALIZAÇÃO

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

S

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

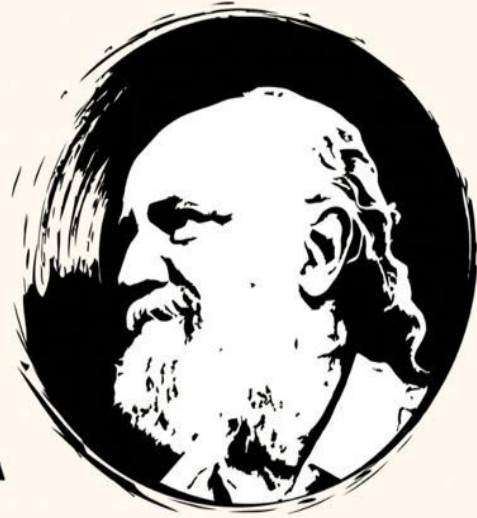
CONVOCAÇÃO AOS ARTISTAS DE CAPÃO BONITO-SP.

TIRA DÚVIDAS



POLÍTICA NACIONAL

**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA



11 DE ABRIL



ÀS 14H



BIBLIOTECA MUNICIPAL
RUA SETE DE SETEMBRO, 840, ANTIGA TELESP

**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 003/2025, para o Cargo de **MOTORISTA**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **27 à 29/04/2026** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	NOMES	RG	ASSINATURA
7	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	375085373	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 11:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de 06 de Abril de 2026.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

5KM
10KM

CORRIDA DE RUA

169 ANOS CAPÃO BONITO -SP

19 de ABRIL



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

www.onsport.com.br



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para cadastro de reserva, para vagas de contratação em caráter temporário e emergencial de: **MONITOR** e **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a abertura de inscrições do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026**, para cadastro reserva, em atendimento ao disposto na Lei nº 5.696 de 03 de dezembro de 2025 e Decreto nº 189/25 de 03 de dezembro de 2025, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, especificamente para o ano letivo de **2026**, podendo ser prorrogado por igual período, obedecidas as normas deste edital e a legislação trabalhista, para atender as **Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental**.

I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1 – DA CONTRATAÇÃO

1.2 – PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: O período de contratação para os empregos de **Monitor** e **Monitor de Transporte Escolar** será estipulado conforme solicitações das unidades escolares, podendo ser prorrogado por até igual período ou rescendido conforme a necessidade da municipalidade.

2 – DO EMPREGO E VAGAS

2.1 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de:

- CR (Cadastro de Reserva) para os empregos temporários, emergenciais e precários, de **Monitor** e **Monitor de Transporte Escolar**.

2.2 – O emprego, o CR (Cadastro de Reserva), o salário, a jornada de trabalho, os requisitos, a síntese das atividades e o valor das inscrições para participação no Processo Seletivo estão discriminados abaixo:

EMPREGO: MONITOR.

- **VAGAS:** CR (Cadastro de Reserva)
- **SALÁRIO:** R\$ 2.247,57 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
- **JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.
- **REQUISITOS:** Ensino Médio Completo.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

- Estimular a autonomia e a independência dos alunos, garantindo sua segurança, higiene, alimentação, locomoção e recreação, com a devida orientação e supervisão do professor; Receber o aluno no horário de entrada e acompanhar no horário da saída, auxiliando o profissional responsável no período; Auxiliar no atendimento e na organização das crianças, nas áreas de circulação interna ou externa da unidade escolar, e no deslocamento entre diferentes espaços físicos; Acompanhar os educadores da turma em todas as atividades; Realizar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após a defecação e a micção, durante o banho, escovação dentária, troca de vestuários, troca de fraldas, participar do processo de desfralde e outras atividades de rotina diária; Participar de reuniões específicas, periódicas ou extraordinárias, capacitações e formações, sempre que solicitado pela unidade escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação; Seguir as orientações sobre os cuidados com os estudantes; Zelar pela segurança e pela integridade física dos alunos; Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações recebidas dos setores competentes; Quando necessário, prestar auxílio individualizado aos estudantes que de maneira permanente ou temporária não realizam as atividades de locomoção, higiene e alimentação com independência, em qualquer fase educacional; Zelar e acompanhar o momento do sono ou repouso da criança, com especial atenção àquelas com orientação médica específica, se houver; Receber orientação técnica sobre adequação postural, quando necessário, para a realização de manobras seguras nos cuidados de pessoas com restrição de mobilidade e conhecer procedimentos adotados pela família; Auxiliar o professor e o gestor da unidade escolar nos trabalhos de rotina com as crianças e nas atividades que envolvam a comunidade; Zelar pelo uso adequado do espaço e dos diferentes materiais e brinquedos, organizando e higienizando o ambiente; Facilitar, em seu campo de atuação, o desenvolvimento integral da criança nos diversos aspectos e dimensões, por meio de ações de cuidados e brincadeiras, estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para a formação social, emocional e física da mesma; Colaborar na organização e desenvolvimento das atividades lúdicas e culturais, de forma integrada às ministradas pelo professor; Reportar ao professor responsável pela turma as ocorrências do dia, assim como qualquer incidente ou dificuldade observada; Comunicar ao gestor da unidade, de imediato, eventuais ocorrências; Agir de forma empática e cordial com as demais pessoas, durante o exercício da função; Buscar sistematicamente ampliar os conhecimentos referentes aos assuntos relacionados às suas atividades; Prever situações e atuar antecipadamente, adotando ações pró-ativas ao invés de atuar, somente, através de ações reativas; Executar suas atividades profissionais com exatidão, ordem e esmero; Possuir a capacidade para lidar com



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

diferentes tipos de situações no exercício da função; Desempenhar as atribuições específicas com o objetivo de atingir os resultados estabelecidos; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

EMPREGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

- **VAGAS:** CR (Cadastro de Reserva)
- **SALÁRIO:** R\$ 2.247,57 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
- **JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais.
- **REQUISITOS:** Ensino Médio Completo.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

- Buscar sistematicamente ampliar os conhecimentos referentes aos assuntos relacionados às suas atividades; Prever situações e atuar antecipadamente, adotando ações pró-ativas ao invés de atuar, somente, através de ações reativas; Executar suas atividades profissionais com exatidão, ordem e esmero; Possuir a capacidade para lidar com diferentes tipos de situações no exercício da função; Servir, atender e como servidor público buscar excelência no atendimento ao munícipe atuando com segurança, clareza, objetividade, educação, cordialidade, transparência e eficiência; coordenar, organizar e acompanhar as crianças/estudante no percurso do ponto de embarque-escola/escola-ponto de desembarque; orientar e monitorar as crianças/alunos na colocação dos cintos de segurança, não permitir que os usuários fiquem em pé ou andem, com o veículo em movimento; comunicar aos pais ou responsáveis as atitudes/desobediências ocorridas durante o percurso, para que os mesmos tomem as devidas providências; auxiliar o motorista quando solicitado, nas situações apresentadas que se fizerem necessário; conferir dos usuários as carteiras de identificação do Transporte Escolar; outras obrigações que se fizerem necessárias no exercício da função; grau de escolaridade exigida para o emprego; executar outras atribuições afins.

II - DAS INSCRIÇÕES

1 - As inscrições estarão abertas no período de, **13 de Abril de 2026 às 9h, até 15 de abril de 2026 às 17h, presencialmente**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP**

2 – São requisitos para inscrição:

2.1 – Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

- 2.2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nas formas da Lei;
- 2.3 – Estar quite com a Justiça Eleitoral, até a data da inscrição;
- 2.4 – Estar em dia com a Justiça Militar, até a data de inscrição, se do sexo masculino;
- 2.5 – Não ter sido funcionário público demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
- 2.6 – Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município, bem como não ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;
- 2.7 – Não possuir registro em antecedentes criminais;
- 2.8 – Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 – Para as inscrições:

- 3.1 – O candidato, no período de inscrição, **deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para realizar o preenchimento da Ficha de Inscrição e entrega dos Documentos comprobatórios de experiência e títulos.**
- 3.2 – Não será efetivada a inscrição em caso de preenchimento incorreto ou ausência de informações que impliquem na identificação do candidato.
- 3.3 – **Não haverá cobrança de taxa de inscrição.**
- 3.4 – Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com esta Secretaria, pelo telefone (15) 3542-3553, em dias úteis de segunda a sexta, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 (horário de Brasília).

III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 1.1. Para pessoas com deficiência serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) do total do cadastro reserva para Contratação Temporária e Emergencial, das vagas que vierem a surgir na Administração Direta, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 1.2. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 1.3. Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

1.4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo, ou havendo impossibilidade para o exercício da função pelo portador de necessidades especiais, devidamente constatada pelo médico perito no exame pré-admissional, é obstativa à inscrição no Processo Seletivo.

1.5. O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

1.6. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados serão considerados como não portadores de deficiência.

1.7. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de pontuação.

1.8. Na falta de candidatos aprovados para cadastro reserva para Contratação Temporária, Emergencial e Precário para provimento das vagas que vierem a surgir reservadas para os portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, em estrita observância à ordem classificatória.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

Para os empregos temporários de **MONITOR** e **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, o Processo Seletivo constará de uma única fase classificatória mediante pontuação, que será obtida pela soma dos pontos atribuídos ao tempo de serviço na área de atuação (Monitor ou Monitor de Transporte Escolar), comprovada mediante Carteira de Trabalho (CTPS) ou Certidão de Tempo de Serviço Público, emitida pelo(s) empregador(es) anterior(es), e comprovantes de Títulos (diplomas ou certificados), de acordo com a tabela a seguir:

Item	Critério de Avaliação	Pontuação no Item	Pontuação Máxima
1	Experiência comprovada na função de Monitor ou Monitor de Transporte Escolar (Rede Pública ou Privada).	0,5 ponto por mês completo.	6,0 pontos (1 ano)
2	Experiência em ambiente escolar com alunos com deficiência (Diferencial).	0,2 ponto por mês completo.	2,0 pontos
3	Diploma de Ensino Superior.	0,5 ponto por diploma na área educacional; 0,3 ponto por diploma na de outras áreas.	2,0 pontos
Total			10,0 pontos

V - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 – A pontuação obtida na **Ficha de Contagem de Experiência e Títulos** será classificatória e avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo 10 (dez) a



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

pontuação máxima.

2 – Serão habilitados os candidatos que concluírem todas as etapas do Processo Seletivo, bem como cumprirem todos os requisitos constantes deste edital. Não haverá nota de corte.

3 - Serão computadas as notas que os candidatos obtiverem, apontando-se a classificação final em ordem decrescente, estritamente de acordo com as referidas pontuações de suas **Fichas de Contagem de Experiencia e Titulos**, sendo seu caráter classificatório;

4 - Em havendo empate, terá preferência o candidato que:

4.1 – Obtiver maior pontuação no **item 1** da **Ficha de Contagem de Experiencia e Titulos** - Experiência comprovada na função;

4.2 – Com maior idade (dia, mês e ano de nascimento);

4.3 – Com maior número de filhos dependentes;

4.4 – Casado, viúvo, separado judicialmente ou solteiro

VI - DOS RECURSOS

Será admitido recurso, que poderá ser apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à:

- Publicização da lista de classificação geral.

Eventuais recursos deverão ser protocolado fisicamente junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o qual será encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2026, para verificação e revisão do solicitado.

VII - DA CONVOCAÇÃO

A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos, devendo o candidato convocado submeter-se a exame médico pré-admissional, que consistirá em decisão terminativa.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A inscrição implica na aceitação tácita por parte do candidato, de todos os princípios, normas ou condições do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva, estabelecidas no presente Edital, bem como quaisquer outros que venham a ser fixados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2026;

2 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2026, designada pela Portaria nº 093/26, de 18 de março de 2026, que poderá solicitar parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos para amparar sua decisão.

Capão Bonito (SP), 30 de março de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br**ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO**

ETAPA	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Edital	06/04/2026	Após às 18h	Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
02	Período de Inscrição	13/04/2026 à 15/04/2026	9h do dia 13/04/2026 até às 17h do dia 15/04/2026	Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Av. Santos Dumont, nº. 50 Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro CEP Capão Bonito / SP
03	Publicização da classificação geral	24/04/2026	Após às 18h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
04	Recurso da Publicização da classificação geral	27/04/2026 à 28/04/2026	9h do dia 17/04/2026 até às 17h do dia 28/04/2026	Na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
05	Publicização da Classificação final e Decreto de Homologação do Processo Seletivo	01/05/2026	Após às 18h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br

Capão Bonito (SP), 30 de março de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**Prefeito Municipal**



Licitações

ABERTURA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 – PROCESSO Nº 4614/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassom morfológica e ultrassom obstétrico com doppler, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 23 de abril de 2026, às 09h00min.

Edvaldo Hilário de Queiroz
– Pregoeiro Municipal –

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 – PROCESSO Nº 4024/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação, recapeamento asfáltico e implantação de sinalização viária nas vias Avenida Patriarca, Rua da Imperatriz e Rua da Marinha, situadas no Bairro Jardim Colonial, no Município de Capão Bonito/SP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 23 de abril de 2026, às 09h00min.

Lucas Henrique Ferreira
– Agente de Contratação / Pregoeiro Municipal –

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 06 de abril de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/2026

Protocolo nº: 14606/2025

Concorrência Eletrônica nº: 019/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Contratada: CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 71.847.677/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Pista de Caminhada e Ciclovia, situada na Rua Péricles de Freitas – Bairro Terras do Embiruçu.

Valor: R\$ 1.399.500,00 (um milhão trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses a partir da ordem de início de serviços

Data de assinatura: 27/03/2026

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2025

Protocolo nº: 4059/2026

Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2025

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: Viação SKS Ltda – Cnpj: 16.884.567/0001-08

Objeto do aditivo: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente aos serviços de exploração e operação do transporte público coletivo de passageiros no âmbito municipal.

Valor atualizado: O valor da remuneração por quilômetro rodado passa de R\$ 7,23 (sete reais e vinte e três centavos) para R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos).

Data de assinatura: 06/04/2026

Fundamento legal: Art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PROVÃO PAULISTA

**ATENÇÃO,
ESTUDANTE!**



**7.586
VAGAS**



**em cursos
superiores**
no segundo
semestre





CONSELHO TUTELAR DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Marechal Deodoro, Nº 353 - Centro- fone (015) 3543-1479- 99858-9021 - Capão Bonito/SP

Email – conselhotutelar@capaobonito.sp.gov.br



ESCALA DE SOBREAUVISO

Mês: ABRIL/26

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			01 Izabel	02 Bruna	03 Diego	04 Silvio
05 Ivanil	06 Izabel	07 Bruna	08 Diego	09 Silvio	10 Ivanil	11 Izabel
12 Bruna	13 Diego	14 Silvio	15 Ivanil	16 Izabel	17 Cássia	18 Diego
19 Silvio	20 Ivanil	21 Izabel	22 Cássia	23 Diego	24 Silvio	25 Ivanil
26 Izabel	27 Cássia	28 Diego	29 Silvio	30 Ivanil		

O plantão inicia-se as 08:00 h e termina as 08:00 h do dia seguinte, inclusive sábados, domingos e feriados.

FONE PARA CONTATO (015) 99858-9021



PROGRAMAÇÃO

- 27 DE MARÇO - SEXTA**
Inauguração do Centro de Esporte e Lazer - Skate Park
Terras do Embiruçu
Às 18h
- 28 DE MARÇO - SÁBADO**
Inauguração Sede da Guarda Civil Municipal
Terras do Embiruçu
Às 10h
Taça Capão Bonito de Motocross
Terras do Embiruçu
A partir das 12h
- 29 DE MARÇO - DOMINGO**
Missa em Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito
Igreja São Paulo Apóstolo - V. São Paulo
Às 10h
Taça Capão Bonito de Motocross
Terras do Embiruçu
A partir de 12h
- 02 DE ABRIL - QUINTA**
Desfile Cívico "As belezas dos Estados Brasileiros"
R: General Carneiro \Praça Rui Barbosa
Às 08h
- 05 DE ABRIL - DOMINGO**
Páscoa Feliz
Centro Educacional "Paulo Freire"
A partir de 13h30
- 08 DE ABRIL - QUARTA**
1º Exposição Imersiva Sensorial de Obras Famosas de Arte e Patrimônios Arquitetônico de Capão Bonito-SP
Biblioteca Municipal
Às 19h
- 12 DE ABRIL - DOMINGO**
Circuito SESC ARTES
Praça Rui Barbosa
A partir de 15h
- 14 DE ABRIL - TERÇA**
4º Sarau Colóquios Literários
Biblioteca Municipal
Às 19h
- 15 DE ABRIL - QUARTA**
GIRO PRO CULT SP - Laboratório do Futuro
Centro de Convenções
Às 18h30
- 17 DE ABRIL - SEXTA**
Rastro Rock Fest
Porthal Rastro da Serpente
A partir de 18h
- 18 DE ABRIL - SÁBADO**
4º Fórum Municipal de Dança
Centro Educacional "Paulo Freire"
Às 10h
1º Festival de Dança Capão FSTDANCE
Centro Educacional "Paulo Freire"
A partir das 19h30
Rastro Rock Fest
Porthal Rastro da Serpente
A partir das 10h
- 19 DE ABRIL - DOMINGO**
Corrida Capão Bonito Run 169 Anos
Largada: Praça Cunha Bueno
A partir de 5h30
Entrega Título Cidadão Capão Bonitense ao artista Moisés SP
Biblioteca Municipal
Às 16h
- 20 DE ABRIL - SEGUNDA**
Culto de Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito
Igreja Sagradas Missões - R: Júlio Dias Junior, 184, Vila Aparecida
Às 19h
- 24 DE ABRIL - SEXTA**
Inauguração do Centro Dia/Quero Vida
Rua Marechal Deodoro, 14
A partir de 18h
- 25 DE ABRIL - SÁBADO**
Sarau de Lançamento do Livro "Antes do Mundo Ser Longe" de Felipe Baiá.
Biblioteca Municipal
Às 10h
Música no Parque
Recanto Parque das Águas
A partir das 10h
- 26 DE ABRIL - DOMINGO**
Turismo no Parque: Canoagem e Parede de Escalada
Recanto Parque das Águas
A partir de 10h
- 28 DE ABRIL - TERÇA**
Inauguração Espaço Gameleiro de Artesanato
R. Salvador Nicácio Mendes, St. Rosa
Às 19h

169 Anos

de história, conquistas e desenvolvimento.
Uma trajetória construída com trabalho, dedicação e amor por nossa cidade.

Parabéns, Capão Bonito!

@PREFEITURA_CB

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR/

REINAUGURAÇÃO

CENTRO DIA QUERO VIDA

“Floripa Idalina Nunes”



24/04/2026



18h



Rua Marechal
Deodoro, n.14 - Centro

Após a inauguração
teremos um **grande Baile!**



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO

